



PORTARIA Nº 1421, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Retificação da portaria nº 1068/2024

MIGUEL VAZ RIBEIRO, prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o engano quanto ao sobrenome da servidora **JULIANE DA SILVA SANTOS**;

Considerando o engano quanto a data de nomeação da servidora **JULIANE DA SILVA SANTOS**;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a publicação da portaria no que segue:

- Portaria nº 1068, de 10 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso, nº 3366, página 192, no dia 20 de junho de 2024.

Onde se lê: Art. 1º Nomear a servidora municipal **JULIANA DE SILVA SANTOS** para ocupar o cargo comissionado de **ASSISTENTE I**, lotada na Secretaria Municipal de **GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**. **Lê -se: Art. 1º** Nomear a servidora municipal **JULIANE DA SILVA SANTOS** para ocupar o cargo comissionado de **ASSISTENTE I**, lotada na Secretaria Municipal de **GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO**.

Onde se lê: Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de maio de 2024. **Lê -se: Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 1068 de 10 de junho de 2024.

Lucas do Rio Verde - MT, 23 de julho de 2024.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

✓ **ALAN TOGNI**

Assinou em 02/08/2024 às 07:41:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.538.401-****

Eu, ALAN TOGNI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Miguel Vaz Ribeiro**

Assinou em 02/08/2024 às 13:50:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Miguel Vaz Ribeiro, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

LD0

6G2

P5E

O27